



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

EDITAL Nº ____/____

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR MESTRADO E DOUTORADO – 2016

Programa recomendado pela CAPES em agosto de 2007

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

Área de concentração: PRÁTICAS SOCIAIS EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Consiste em estudos a partir da premissa de que a enfermagem constitui-se numa prática social em saúde, contextualizada nos serviços de saúde e na inclusão social e cidadã. Englobam estudos e modelos no campo das políticas sociais e de atenção, promoção, organização, gestão e avaliação em enfermagem e saúde.

Relação das linhas de pesquisa:

Linha 1. Saúde mental e coletiva, processo do trabalho, gestão e educação em enfermagem e saúde.

Ementa: compreende estudos sobre o trabalho em saúde e enfermagem e educação, implementação e avaliação de serviços, englobando as questões mais amplas do campo da saúde e suas interfaces com temas específicos, como saúde mental, saúde coletiva, processo de trabalho em Enfermagem e saúde, gestão e educação. Estudos de avaliação de ações, programas, serviços no interior das políticas públicas de saúde e das práticas sociais; monitoramento e avaliação de serviços de saúde. Promover estudos e pesquisas sobre as práticas em saúde mental, saúde coletiva, processo de trabalho nos serviços de saúde e educação, bem como seus referenciais teóricos, resgatando o indivíduo, sua família e a comunidade a qual integra.

Docentes permanentes: Álvaro Luiz Moreira Hypólito, Luciane Prado Kantorski, Maira Buss Thofehn, Michele Mandagará de Oliveira, Roxana Isabel Cardozo Gonzales, Vanda Maria da Rosa Jardim e Valéria Cristina Christello Coimbra.

Linha 2. Epidemiologia, práticas e cuidado na saúde e enfermagem.

Ementa: Investiga práticas de educação e saúde na complexidade do cuidado, considerando os aspectos epidemiológicos, biológicos, político-social e cultural, visando à sustentabilidade. Abrange estudos sobre a organização, gestão e avaliação de políticas e programas de saúde. Investiga e desenvolve ações de promoção da cidadania e saúde, de forma integral e contínua, objetivando melhorar a qualidade de vida dos indivíduos, famílias e comunidade. Compreende estudos epidemiológicos,

práticas e cuidado na saúde e na enfermagem, no sistema familiar em contexto rural e urbano.

Docentes permanentes: Rita Maria Heck, Rosa Lía Barbieri, Eda Schwartz, Elaine Thumé, Sonia Maria Könzgen Meincke, Rosani Manfrin Muniz, Luiz Augusto Facchini, Marilu Correa Soares, Celmira Lange e Viviane Marten Milbrath.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de **26 de outubro a 12 de novembro de 2015**, de segunda a sexta-feira, das **09:30 às 18:00**, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · sala 201 – Pelotas/RS.

1.1 – Poderão se inscrever como candidatos para o curso de mestrado os portadores de Diploma em Enfermagem e áreas afins ou candidatos que apresentem documento comprobatório do respectivo curso atestando que o candidato é concluinte.

1.2 – Poderão se inscrever como candidatos para o curso de doutorado os portadores de título de mestre, reconhecido pela CAPES, ou candidatos que apresentem documento comprobatório do respectivo curso atestando que o candidato é concluinte.

1.3 – É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página <http://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/dbaf7caa84.doc> no qual o candidato fará opção referente à Linha de Pesquisa do Programa, onde não é necessário preencher os campos do formulário que solicitam duas pessoas para referência e nem o endereço para envio da documentação.

1.4 – **Para inscrição na seleção para o curso de mestrado** o requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação, ou atestado de que está cursando o último semestre de graduação. Os candidatos que apresentarem atestado comprovando sua situação como formandos deverão, obrigatoriamente, apresentar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação ou Diploma. Estes deverão ser **substituídos** no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae Lattes* – Impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia **ordenada e numerada**. Esta numeração deve estar no canto superior direito da folha dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo, **não sendo necessário autenticá-los**. A ordem deverá ser apresentada no **modelo de pontuação** do currículo conforme especificado neste edital, no **item III – b**, de forma que fique claro a qual item se refere o documento ao ver a tabela de pontuação (ex: 1.1, 3.2, 4.3...). A numeração pode ser colocada a caneta, direto na cópia do documento. Não será homologada a inscrição do candidato cuja documentação não estiver **ordenada e numerada**.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e da Certidão de Casamento (nesse caso, não precisa da Certidão de Nascimento).

e) Uma fotografia 3x4.

f) Anteprojeto de Dissertação (até 15 páginas digitadas em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm) em duas vias impressas e uma em formato digital PDF.

g) Comprovante (original e cópia) de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, no qual deverá constar o nome do candidato, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, informando os dados: **Unidade Gestora: 154047, Gestão: 15264, Código de Recolhimento: 28911-6.**

1.5 – Para inscrição na seleção para o curso de doutorado o requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Mestre, ou atestado de que está concluindo. Os candidatos que apresentarem atestado comprovando sua situação como concluintes deverão, obrigatoriamente, apresentar Atestado de Concluintes ou cópia de ata de defesa. Estes deverão ser **substituídos** no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae Lattes* – Impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia **ordenada e numerada**. Esta numeração deve estar no canto superior direito da folha dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo, **não sendo necessário autenticá-los**. A ordem deverá ser apresentada no **modelo de pontuação** do currículo conforme especificado neste edital, no **item III – b**, de forma que fique claro a qual item se refere o documento ao ver a tabela de pontuação (ex: 1.1, 3.2, 4.3...). A numeração pode ser colocada a caneta, direto na cópia do documento. Não será homologada a inscrição do candidato cuja documentação não estiver **ordenada e numerada**.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

d)) Fotocópias da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e da Certidão de Casamento (nesse caso, não precisa da Certidão de Nascimento).

e) Duas fotografias 3x4.

f) Anteprojeto de tese (até 15 páginas digitadas em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), com duas vias impressas e uma via digital em formato PDF.

g) Comprovante (original e cópia) de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, no qual deverá constar o nome do candidato, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, informando os dados: **Unidade Gestora: 154047, Gestão: 15264, Código de Recolhimento: 28911-6.**

1.6 – Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (**Sedex**) ou por terceiro, desde que seja respeitada a data limite de **postagem de 07/11/2015**. Não serão aceitas inscrições postadas após essa data e nem **recebidas após 12/11/2015**.

1.7 – Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.8 – Informações: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas/RS; fone: (53) 3921-1523, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 – E-mails: yini_boldt@yahoo.com.br ou rodrigodroliveira@gmail.com.

1.9 – A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada no dia **13/11/2015** na secretaria e no site do Programa, **após as 18 horas**.

1.10 – Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **17/11/2015**, às 08:30, no endereço: rua Gomes Carneiro, 1 · Centro · CEP 96010-610 · Pelotas/RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinados para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II – DA SELEÇÃO

2.1 – A realização da **prova escrita** para a seleção do mestrado será de caráter eliminatório, valendo DEZ PONTOS, na qual deverão obter um escore igual ou superior a 07 (sete) pontos. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 3 horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todos numerados e identificados com seu código de inscrição. **Qualquer identificação na prova, além do código de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.** O código de inscrição é fornecido no dia da realização da prova.

2.2 – A realização da **prova escrita** para a seleção do doutorado será de caráter classificatório, valendo DEZ PONTOS. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 3 horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todos numerados e identificados com seu código de inscrição. **Qualquer identificação na prova, além do código de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.** O código de inscrição é fornecido no dia da realização da prova.

2.3 – Análise do **Currículo Lattes** conforme item III – 1.b.

2.4 – **Análise do Anteprojeto de dissertação de mestrado e Entrevista com sustentação do Anteprojeto de dissertação de mestrado.** A realização da entrevista

será por linha de pesquisa definida pelo candidato no documento de inscrição no item “Área Específica”.

2.5 – Análise do **Anteprojeto de tese de doutorado e Entrevista com Sustentação do Anteprojeto de tese de doutorado**. A realização da sustentação será por linha de pesquisa definida pelo candidato no documento de inscrição no item “Área Específica”.

2.6 – A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem obedecerá ao seguinte cronograma:

- **de 26/10 a 12/11/2015** – período de inscrições;
- **dia 13/11/2015** – listagem oficial das inscrições homologadas;
- **dia 17/11/2015** – realização da prova escrita;
- **dia 20/11/2015** – homologação do resultado da prova escrita;
- **de 18/11/2015 a 23/11/2015** – avaliação do Curriculum Vitae, do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado e do Anteprojeto de Tese de Doutorado;
- **dia 24/11/2015** – divulgação do cronograma de entrevistas;
- **de 25/11/2015 a 27/11/2015** – entrevistas e Sustentação do Anteprojeto de dissertação de Mestrado e de tese de Doutorado;
- **até dia 04/12/2015** – divulgação do resultado final.

2.7 – A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia **04/12/2015**, a partir das 18 horas, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e na página do Programa na internet (<http://pgenfermagem.ufpel.edu.br/site/>).

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) NA PONTUAÇÃO:

1.a) **Prova Escrita:** A pontuação da prova escrita é de 0 a 10. A prova escrita será dissertativa e deverá abranger temas relacionados às linhas de pesquisa do Programa, englobando os seguintes sub-temas: Atenção em enfermagem e saúde a indivíduos, famílias e grupos; Educação em enfermagem e saúde; Modelos assistenciais em saúde e enfermagem; Gestão e avaliação em Enfermagem e Saúde; Processo de Trabalho em Enfermagem e Saúde. A prova escrita não poderá ultrapassar 4 (quatro) páginas (ou seja, duas folhas, frente e verso). Na prova escrita serão avaliados os seguintes aspectos: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2,0 ponto); clareza das idéias apresentadas (até 2,0 ponto); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2,0 ponto); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 ponto); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 2,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

Obs 1: As sugestões de leitura para o desenvolvimento dos temas acima: artigos divulgados nos periódicos de Enfermagem e áreas afins listados no Scielo e Cuiden.

Obs 2: a análise da prova escrita se dará de forma "cega", isto é, os avaliadores não serão capazes de identificar os candidatos pois não saberão a qual número de inscrição corresponde ao aluno, uma vez que este é aleatório e somente dado para o aluno no dia

da prova escrita e será de conhecimento do fiscal da prova e do candidato, lacrado no final do período da prova.

1.b) Na análise do Curriculum Vitae Lattes:

1º item – FORMAÇÃO ACADÊMICA - Total máximo 3,0 pontos	
1.1 - Especialização (360h ou mais)	Na área de interesse (2,0) (enfermagem, saúde e educação)
	Áreas afins (1,0)
	TOTAL
2º item – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – até 28,0 pontos	
2.1 – Monitoria de disciplina	0,5/semestre (até 1,5 pts)
2.2 Projeto de Extensão	Coordenador 1,25/ano (até 2,5 pts)
	Bolsista - 0,75/semestre (até 3,0 pts)
	Voluntário - 0,5/semestre (até 4,0 pts)
2.3 – Iniciação científica	Bolsista- 1,5/ano (até 6,0 pts)
	Voluntário - 1,0/ano (até 4,0 pts)
2.5 – Intercâmbio/ Estágio não obrigatório remunerado	Nacional 0,5 c/120hs (até 2,0 pts)
	Internacional 1,0 c/120hs (até 3,0 pts)
2.6 – Participação em cursos de atualização ou aperfeiçoamento	0,5 cada 15hs (até 1,0 pt)
2.7 – Ter cursado disciplina em Programa de Pós-Graduação como aluno especial com aprovação .	0,5/cada (até 1,0 pts)
	TOTAL
3º item – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – até 10,0 pontos	
3.1 – Experiência Profissional: (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida e período).	
3.1.1 – Assistência	0,5/ano (até 2,0 pts)
3.1.2 – Docência em nível médio/técnico e/ou Supervisão de campo prático	0,5/ano (até 2,0 pts)
3.1.3 Docência em nível superior e/ou Supervisão de campo prático	1,0/ ano (até 3,0 pts)
3.2 – Atividades de Administração	
3.2.1 – Cargos de chefia	0,2/ano (até 1,0 pts)

3.3 – Participação em Bancas Examinadoras de Concurso na Área de Enfermagem e Saúde	0,2 cada (até 1,0 pts)
3.4 – Participação em Bancas Examinadoras (TCC, Especialização)	0,2 cada (até 1,0 pts)
-----	TOTAL
4º item – ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – até 54,0 pontos	
4.1 – Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 a B1, aceito ou no Prelo (em fila para publicação, com volume, número e páginas)	3,0 pontos cada
4.2 – Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 e B3 aceito, ou Prelo (em fila para publicação, com volume, número e páginas)	2,5 pontos cada
4.3 – Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4 e B5 ou no Prelo (em fila para publicação, com volume, número e páginas)	1,5 pontos cada
4.4 – Artigo publicado em periódico indexado Qualis C aceitou no Prelo (em fila para publicação, com volume, número e páginas)	1,0 ponto cada
4.5 – Artigo publicado em periódico não indexado, c/ identificação do ISSN aceito ou no Prelo (em fila para publicação, com volume, número e páginas)	0,5 ponto cada
4.6 – Autoria e/ou organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	1,0 cada (até 5,0 pts)
4.7 – Autoria de Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	0,5 cada (até 5,0 pts)
4.8 – Autoria de manual técnico	0,5 cada (até 1,0 pts)
4.9 – Resumos publicados em anais (resumos simples)	0,25/cada (até 3,0 pts)
4.10 – Resumos publicados em anais (resumos expandidos)	0,5/cada (até 5,0 pts)
4.11 – Trabalhos <u>apresentados pelo candidato</u> em eventos internacionais (oral) (Apresentador ou relator)	0,5/cada (até 3,0 pts)
4.12 – Trabalhos <u>apresentados pelo candidato</u> em eventos nacionais (oral) (Apresentador ou Relator)	0,25/cada (até 2,5 pts)
4.13 – Apresentação de pôster (impresso ou eletrônico) <u>pelo candidato</u>	0,25/cada (até 2,0 pts)
4.14 – Conferências e palestras proferidas; participação em mesas redondas; (eventos científicos).	0,25/cada (até 1,0 pts)
4.15 – Cursos ministrados (eventos científicos)	0,5/cada (até 1,0 pts)
4.16 – Orientações de trabalhos (TCC, Especialização)	1,0 cada (até 4,0 pts)

4.17 – Co-orientações (TCC, e Especialização)	0,5 cada (até 1,0 pts)
4.18 – Orientação de trabalhos de Cursos técnicos e Educação à distância (EAD)	0,5 cada (até 1,0 pts)
4.19 – Revisão de resumos	0,25 cada (até 1,0 pts)
4.20 – Trabalhos científicos premiados (destaques, menção honrosa, etc)	0,5 cada (até 1,0 pts)
4.21 – Membro de Núcleo de Pesquisa	0,5/ano (até 2,0 pts)
4.22 – Participação em etapas de pesquisa (ex: digitação, coleta de dados, etc)	0,25 cada (até 1,0 pt)
-----	TOTAL
5º item – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS – até 3,0 pontos	
5.1 – Membro de comissão organizadora em evento científico	0,5/cada (até 1,0 pts)
5.2 – Participação em eventos científicos	0,2/cada (até 2,0 pts)
-----	TOTAL
6º item – OUTROS DADOS RELEVANTES SERÃO AVALIADOS A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (Proficiência, assessoria, artigo encaminhado, palestras em escolas, apoio técnico, cursos ministrados de curta duração, entre outros) – até 2,0 pontos	

*Artigos, livros e capítulos aceitos para publicação deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora ou em avaliação.

** Será considerado na análise o Qualis 2014/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br>).

Obs.:

1. Nos itens 4.1 à 4.5 - os artigos só serão pontuados pela comissão avaliadora se apresentados com cópia na íntegra constando: nome da revista, volume, número, número de páginas, ano e autores.
2. No item 4.6 – será pontuada pela comissão avaliadora a autoria ou organização de livro se apresentado a capa, a ficha catalográfica e as páginas que contenham a comprovação do nome do candidato.
3. No item 4.7 - os capítulos de livros só serão pontuados pela comissão avaliadora se apresentados com cópia na íntegra constando: o nome do livro, ISBN, número de páginas e ano e autores.
4. No item 4.8 - os manuais técnicos só serão pontuados pela comissão avaliadora se apresentados com cópia na íntegra constando: capa, ano e autores.
5. Nos itens 4.9 à 4.10 - os resumos só serão pontuados pela comissão avaliadora se apresentados com cópia na íntegra constando: nome do evento, ano, autores e cópia de capa e/ou ficha catalográfica dos anais (não serão pontuados neste item se apresentados somente certificados).
6. Nos itens 4.11 à 4.12 - os resumos só serão pontuados pela comissão avaliadora se apresentados com cópia na íntegra constando: nome do evento, ano, nome do candidato como apresentador/ou relator e cópia de capa e/ou ficha catalográfica dos anais (não serão pontuados neste item se apresentados somente certificados).
7. Nos itens 4.13 à 4.14 - os trabalhos apresentados na forma de pôster só serão pontuados pela comissão avaliadora se apresentado o certificado comprobatório constando o nome do candidato como apresentador/relator.
8. Nos itens 2.5 e 2.6 - só serão pontuados os certificados nos quais conste o nome do candidato e a carga horária.

1.c.1) Entrevista para o Mestrado: Avaliação do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado e Sustentação do Anteprojeto

Nessa Avaliação de caráter classificatório, os candidatos terão seus projetos avaliados com relação à relevância (3.5 pontos) viabilidade da pesquisa proposta (3.5 pontos), adequação à linha de pesquisa de interesse e potencial de orientação dos professores da linha do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (3.0 pontos).

Nessa Avaliação serão considerados o domínio do candidato em relação à área de concentração do programa e linha de pesquisa de interesse. Além disso, se avaliará a vinculação dos candidatos aos núcleos de pesquisa e domínio em relação ao Documento da Área da Enfermagem 2013 disponível no link:

https://dl.dropboxusercontent.com/u/23488046/Enfermagem_doc%20area%20e%20comiss%C3%A3o.pdf

1.c.2) Entrevista para o Doutorado: Avaliação do Anteprojeto de Tese e Sustentação do Anteprojeto

Nessa Avaliação de caráter classificatório, os candidatos terão seus projetos avaliados com relação à relevância (3.5 pontos) viabilidade da pesquisa proposta (3.5 pontos), adequação à linha de pesquisa de interesse e potencial de orientação dos professores da linha do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (3.0 pontos).

Nessa Avaliação serão considerados o domínio do candidato em relação à área de concentração do programa e linha de pesquisa de interesse. Além disso, se avaliará a vinculação dos candidatos aos núcleos de pesquisa e domínio em relação ao Documento da Área da Enfermagem 2013 disponível no link:

https://dl.dropboxusercontent.com/u/23488046/Enfermagem_doc%20area%20e%20comiss%C3%A3o.pdf

2) NA CLASSIFICAÇÃO DO MESTRADO:

- a) Prova escrita – Peso 05
- b) Análise de currículo – Peso 02
- c) Entrevista e Análise do Anteprojeto de Dissertação – Peso 03
- d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 5) Prova Escrita + (Peso 2) Currículo + (Peso 3) Anteprojeto e Entrevista] / 10

3) NA CLASSIFICAÇÃO DO DOUTORADO:

- a) Prova escrita – Peso 03
- b) Análise de currículo – Peso 03
- c) Entrevista e Análise do Anteprojeto de Tese – Peso 04
- d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 3) Prova Escrita + (Peso 3) Currículo + (Peso 4) Anteprojeto de Tese com sustentação] / 10

IV – DAS VAGAS

4.1 – DO MESTRADO: ao final do processo, serão selecionados até 23 candidatos, em ordem decrescente de classificação numérica e adequados às linhas de pesquisa do mestrado, de acordo com a disponibilidades de orientação dos professores definidos pelo Colegiado do Programa, assim distribuídos:

- a) Até 08 vagas na Linha de Pesquisa 1 – Saúde mental e coletiva, processo do trabalho, gestão e educação em enfermagem e saúde.
- b) Até 15 vagas na Linha de Pesquisa 2 – Epidemiologia, práticas e cuidado na saúde e enfermagem.

4.2 – DO DOUTORADO: ao final do processo, serão selecionados até 18 candidatos, em ordem decrescente de classificação numérica e cujos projetos se enquadrem dentro as disponibilidades de orientação dos professores definidos pelo Colegiado do Programa e estejam adequados às linhas de pesquisa, assim distribuídos:

- a) Até 05 vagas na Linha de Pesquisa 1 – Saúde mental e coletiva, processo do trabalho, gestão e educação em enfermagem e saúde.
- b) Até 13 vagas na Linha de Pesquisa 2 – Epidemiologia, práticas e cuidado na saúde e enfermagem.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – Os candidatos selecionados na seleção constarão em lista organizada pelos nomes em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa:

<http://pgenfermagem.ufpel.edu.br/site/>.

5.2 – Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida, mediante solicitação escrita dirigida à secretaria do Programa, entregue pessoalmente. Não será disponibilizada esta informação, em hipótese alguma, por outros meios, tais como e-mail, telefone, entre outros.

VI – DOS RECURSOS

6.1 – Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das partes da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação da etapa em questão.

6.2 – A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As provas serão obrigatórias e com caráter eliminatório para o mestrado e classificatório para o doutorado.

7.2 – Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação no currículo. Ainda persistindo o empate será considerada a nota mais alta da entrevista. Se com todos estes critérios ainda houver empate entre os candidatos, os mesmos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

7.3 – Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

7.4 – **Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.**

7.5 – A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

7.6 – O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

7.7 – Alunos não aprovados podem retirar o material da inscrição a partir de 21/03/2016. O material ficará disponível até 02/06/2016. Após este período o mesmo será destruído.

7.8 – As matrículas dos candidatos aprovados serão divulgadas posteriormente no site <http://pgenfermagem.ufpel.edu.br/site/> e na secretaria do Programa, assim que definidos horários de aulas e disciplinas ofertadas no **primeiro semestre de 2016**.

Pelotas, 09 de Outubro de 2015.

Prof. Dra. Rita Maria Heck
COORDENADORA ADJUNTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG – UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL